

**RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 56/2025**

PROCESSO SEI Nº 0003995-72.2025.6.08.8001 - 1<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - VITÓRIA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS -SEGER, INÊS YORIKO YAMAMOTO, PARA ATUAR JUNTO À 01<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - VITÓRIA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 1<sup>a</sup> ZE - Vitória/ES.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SR<sup>a</sup> INÊS YORIKO YAMAMOTO, SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, PARA ATUAR JUNTO À 01<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - VITÓRIA.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Desembargador Dair José Bregunc de Oliveira, Presidente;

Desembargadora Janete Vargas Simões, Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Américo Bedê Freire Júnior;

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral.

**RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600002-57.2025.6.08.0051**

PROCESSO : 0600002-57.2025.6.08.0051 RECURSO ELEITORAL (Rio Bananal - ES)

**RELATOR : Juiz Estadual 1 - DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : JONACIR PATROCINIO

ADVOGADO : CLEUMA MOTA BELO (21310/ES)

ADVOGADO : FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA (10585/ES)

RECORRENTE : PARTIDO LIBERAL (PL) - RIO BANANAL/ES

ADVOGADO : CLEUMA MOTA BELO (21310/ES)

ADVOGADO : FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA (10585/ES)

RECORRIDO : BRUNO PELLA

RECORRIDO : ILDOMAR TORRES GAVA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**

Presidência

RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600002-57.2025.6.08.0051 - Rio Bananal - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Abuso - De Poder Econômico]

AGRAVANTES: JONACIR PATROCINIO e PARTIDO LIBERAL (PL) - RIO BANANAL/ES

AGRAVADOS: BRUNO PELLA e ILDOMAR TORRES GAVA

DESPACHO

Trata-se de agravo em recurso especial interposto por *Jonacir Patrocínio e Partido Liberal (PL) - Diretório Municipal de Rio Bananal/ES* (9588462) contra a decisão (9581362) que inadmitiu o recurso especial eleitoral (9574640) interposto contra o acórdão do Pleno deste e. Tribunal